

|                 |                                               |
|-----------------|-----------------------------------------------|
| Nº do contrato: |                                               |
| Obra:           | PINTURA ESCOLA HERMÍNIA SCHINEL               |
| Município:      | Tuparendi- Rua São Paulo esquina Rua Amazonas |

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

|                                                          |  |                         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------|--|-------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de obra:                                            |  | Construção de edifícios |             | <b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b><br><br>Para o tipo de obra “Construção de Edifícios” enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística. |
| Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública: |  | Onerado                 |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| BDI ABAIXO PODE SER ACEITO                               |  | OK                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 22,41%                                                   |  |                         |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Parâmetro                                                |  | %                       | Verificação | <b>OBSERVAÇÕES</b><br><br>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b><u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Administração Central</b><br>Mín: 3,00% Máx: 5,50%    |  | 4,25%                   | OK          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Seguros e Garantias</b><br>Mín: 0,80% Máx: 1,00%      |  | 0,90%                   | OK          | As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Riscos</b><br>Mín: 0,97% Máx: 1,27%                   |  | 1,17%                   | OK          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Despesas Financeiras</b><br>Mín: 0,59% Máx: 1,39%     |  | 0,99%                   | OK          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Lucro</b><br>Mín: 6,16% Máx: 8,96%                    |  | 7,56%                   | OK          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Impostos: PIS</b>                                     |  | 0,65%                   | OK          | $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$<br>Onde:<br>AC: taxa de administração central;<br>S: taxa de seguros;<br>R: taxa de riscos;<br>G: taxa de garantias;<br>DF: taxa de despesas financeiras;<br>L: taxa de lucro/remuneração;<br>I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Impostos: COFINS</b>                                  |  | 3,00%                   | OK          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Impostos: ISS (mun.)</b>                              |  | 2,00%                   | OK          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Regime de desoneração (4,5%)</b>                      |  | 0,00%                   | OK          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | <b>4%</b>  |
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | <b>50%</b> |

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador (Prefeitura Municipal)

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento (Prefeitura Municipal)